



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1.OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa técnica especializada para realização de 1.800 (mil e oitocentas) horas de serviço de manutenção elétrica para diversos departamentos da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição - SP.

#### **2.JUSTIFICATIVA:**

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade do atendimento e da prestação de serviços de manutenção predial nos diversos setores da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, com rapidez e eficiência necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

2.2. A manutenção predial pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho administrativo, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de operação, bem como na recuperação deste estado, e ainda manter o patrimônio desta.

2.3. Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.

#### **3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

3.1. Os serviços deverão ser executados dentro das normas técnicas da ABNT, em atendimento às exigências das concessionárias locais de energia, água, saneamento e telefonia, dentro das especificações técnicas dos



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo**

fabricantes dos materiais e em obediência as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

3.2. A empresa Contratada deverá manter uma equipe de técnicos, devidamente qualificados, para atendimento às solicitações da contratante.

3.3. A empresa vencedora do certame não poderá realizar a subcontratação dos profissionais prestadores de serviços eventuais.

3.4. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

3.5. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros.

3.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação.

3.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.

3.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.9. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança para execução dos serviços quando necessário.

### **4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA RELATIVA AO OBJETO:**

4.1. Apresentar responsável técnico, comprovadamente capacitado por certificação.

4.2. Apresentar documentos comprovando cumprimento com as normas regulamentadoras de saúde ocupacional de segurança do trabalho (PCMSO, PGR e LTCAT).



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo**

4.3. O Responsável técnico deverá apresentar curso certificado da NR-10

### **5. CONDIÇÕES DE ENTREGA/TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO:**

5.1. Os serviços serão solicitados pelos Diretores e Chefes dos Departamentos Requisitantes, conforme necessidade;

5.2. A Contratada deverá realizar os serviços nos locais definidos pelo requerente, somente dentro do Município;

### **6. PRAZO DE ENTREGA E PERIODICIDADE:**

6.1. O presente registro de preços terá validade de 12 meses

6.2. Os serviços serão realizados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, com um prazo máximo de 02 (dois) dias após a confirmação do pedido.

6.3. As solicitações de emergência deverão ser atendidas em até 03 (TRÊS) hora da efetivação dos mesmos.

### **7. LOCAL DA ENTREGA (SERVIÇOS):**

7.1. O Local informado da realização dos Serviços será junto com a solicitação do mesmo, dentro do Município de Santa Cruz da Conceição.

### **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA:**

8.1. Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

### **9. RELAÇÃO DE HORAS POR SETOR:**

9.1- Setor de Água e Esgoto 150 horas (cento e cinquenta horas);

9.2- Setor de Esporte e Turismo 500 horas (quinhentas horas);

9.3- Setor de Saúde 200 horas (duzentas horas);

9.4- Setor de Educação 250 horas (duzentas e cinquenta horas);



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo**

9.5- Setor de Serviços Públicos 100 horas (cem horas);

9.6- Setor do CRAS 100 horas (cem horas);

9.7- Setor de Obras 500 horas (quinhentas horas);

**10. CRONOGRAMA:**

10.1 Conforme solicitação.

**11. FORMA DE JULGAMENTO**

11.1. A forma de julgamento do presente certame será por menor preço unitário.

**12. GESTOR DO CONTRATO**

12.1. Designa-se Leandro Chinaglia (RG: 29.728.706-0), Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras, como gestor do contrato, e Pedro Figueiredo de Lima (RG: 47.717.282-9), Engenheiro Civil, como fiscal da execução contratual.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Abril de 2026

---

**Leandro Chinaglia**

Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras.